

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A  
 Agência Bancária: 4.548-9  
 Conta Bancária: 106199

Período: **FEVEREIRO / 2023**

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 208.926,23</b>
--	-----------------------

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00) (A)	R\$	1159.465,09	R\$ 2080.313,96
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB VAAT (B)	R\$	132.920,95	R\$ 371.557,59
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	R\$	1.446,63	R\$ 4.908,96
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>		<b>1.293.832,67</b>	<b>R\$ 2456.780,51</b>

<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>R\$</b>	<b>1227.730,78</b>	<b>R\$ 2195.735,82</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	800.276,09	R\$ 1768.281,13
Encargos Patronais	R\$	427.454,69	R\$ 427.454,69
Outras (especificar)			R\$ -
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>R\$</b>	<b>48.057,14</b>	<b>R\$ 95.513,61</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	48.057,14	R\$ 95.513,61
Encargos Patronais	R\$	-	R\$ -
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>Outras Despesas</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 341.616,54</b>
Diárias	R\$	-	R\$ -
Material de consumo	R\$	-	R\$ 34.719,35
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$	-	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	-	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$	-	R\$ -
Outras (especificar)	R\$	7.535,45	R\$ 306.897,19
<b>TOTAL (F)</b>	<b>R\$</b>	<b>1275.787,92</b>	<b>R\$ 2632.865,97</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$	-	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$	-	R\$ -
Outras Despesas ( a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (G)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	229.094,61	R\$ 451.192,61
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	9.373,34	R\$ 19.040,81
Indenizações e restituições de despesa	R\$	-	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	.225,44	R\$ 49.890,07
<b>TOTAL (H)</b>	<b>R\$</b>	<b>238.693,39</b>	<b>R\$ 520.123,49</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	171.725,98	R\$ 443.338,76
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	-	R\$ -
Outros Pagamentos ( a especificar)	R\$	96.457,03	R\$ 96.457,03
<b>TOTAL (I)</b>	<b>R\$</b>	<b>268.183,01</b>	<b>R\$ 539.795,79</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$	-	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$	-	R\$ -
Outras Despesas ( a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (J)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 13.168,47</b>
---	----------------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 451.010,33</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)			R\$ -

<b>APURAÇÃO</b>		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>94,89%</b>	<b>89,37%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		<b>98,61%</b>	<b>107,17%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 28DE FEVEREIRO DE 2022  
 Local e data

ELIZABETH ALVES COSTA BEBER  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111